



IPAM

Instituto de Previdência
Municipal de Pedras de Fogo

ATA Nº 01/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 15 de dezembro de 2025, às 11h:30min, reuniram-se na sala de reuniões da Sede do Instituto de Previdência Municipal, os servidores membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 172/2025.

A seguinte reunião teve como pauta a seguinte **ORDEM:**

1. ABERTURA: O Presidente do Conselho Deliberativo declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e formalizando a pauta do dia: Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.

2. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026: Contexto Legal e Estrutura do Documento: Foi esclarecido que a Política de Investimentos constitui o instrumento norteador das decisões de alocação de recursos do IPAM, conforme exigido pelo artigo 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece os seguintes elementos obrigatórios: Modelo de gestão; Estratégia de alocação de recursos; Parâmetros de rentabilidade; Limites para investimentos em títulos de uma mesma emissora; Metodologias de precificação, análise de riscos e acompanhamento de retornos; Plano de contingência.

-Segmentos e Alocação Estratégica: Foram detalhados os segmentos de investimento previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025: Art. 7º, I (Renda Fixa): 85% das aplicações; Art. 7º, II (Renda Fixa): 10% das aplicações; Art. 12º (Empréstimos Consignados): 5% das aplicações. Os percentuais foram definidos em estrita observância aos limites máximos e mínimos de cada segmento, considerando: As perspectivas do cenário econômico para 2026; O fluxo financeiro e atuarial do IPAM; A necessidade de equilíbrio entre rentabilidade, segurança e liquidez;

- Meta Atuarial para 2026: Foram estabelecidos os parâmetros técnicos para o cálculo da meta atuarial de 2026: Taxa ETTJ: Atualizada com base na Portaria MPS nº 2.010/2025. **Duração do Passivo: 14,71 anos**, conforme fluxo atuarial 2025 estimada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base: 2024), elaborada pelo atuário Victor Lincoln. **Taxa Nominal Projetada (31/12/2025): 5,46%. Projeção de Inflação para 2026: 4,05%. Meta Atuarial final definida para o exercício de 2026 é de 9,88%**, ajustada aos riscos e expectativas macroeconômicas. -Deliberação: Após ampla discussão e verificação da conformidade legal, os conselheiros aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos para 2026, reconhecendo sua aderência às normativas vigentes e à sustentabilidade do regime previdenciário do IPAM.

3. ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata lavrada por Tânia Maria Gondim Costa, será submetida à aprovação integral dos presentes e, subsequentemente, arquivada nos autos do IPAM.

QUÓRUM LEGAL: Confirmado o quórum mínimo exigido pela LC 088/2022, Artigo 11, § 2º, legitimando as deliberações.

Catarina Gerluce Ribeiro (Titular do Conselho) Catarina Gerluce Ribeiro

Fábio Antônio de Souza Barros (Titular do Conselho) Fábio Antônio de Souza Barros

Ivanildo Félix Pereira Júnior (Presidente e Titular do Conselho) Ivanildo Félix Pereira Júnior

Magnum Leandro de Assis (Diretor Presidente do IPAM) Magnum Leandro de Assis

Rosildo Henrique da Silva (Titular do Conselho) Rosildo Henrique da Silva

